



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

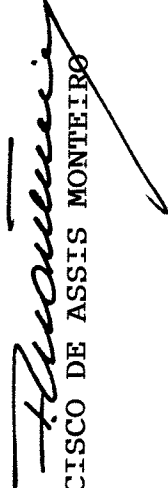
Portaria nº 017/93-DRH de 19 de janeiro de 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, e de acordo com o Processo nº 23065.009763/92-21,

R E S O L V E :

Homologar, no período de 04.01.93 à 18.01.93 e autorizar no período de 19.01.93 à 04.04.93, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os §§ 1º e 3º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e a Portaria nº 054 de 14.02.89, o afastamento de **LAURA MARIA DE VASCONCELOS**, matrícula 0119-5, Professor Adjunto, nível 01, a fim de dar continuidade a seu trabalho de tese de doutorado na Universidade de São Paulo, Campus de Ribeirão Preto.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO